



RESOLUÇÃO/PROEN Nº023/2020

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº42/2018,

RESOLVE

Art.1º Publicar o pedido deferido do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **PSICOLOGIA**, na forma que segue:

I - Campus de Rio do Sul – período noturno

a) Pedido de retorno de aluna desistente, para mesmo curso:

| Requerente | Protocolo | Pontuação | Resultado |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| Rosane Aparecida Vicenti Vieira | 565300/2020 | 8,54 | Deferido |

Art. 2º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na Secretaria Acadêmica da Unidavi.

Art. 3º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 4º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020, das 13h às 21h.**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 10 fevereiro de 2020.

Prof.ª M.ª PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí